



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 063, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do VII Congresso Mineiro de Vereadores, com previsão de saída dia 13/03/2017 às 22h00 e de retorno para o dia 15/03/2017 às 23h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 062/17.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente